

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2166/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0168054/2025-75

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 105 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada, a partir de 1º de fevereiro de 2022, a mudança de prédio do Colégio Cristão Preparando para o Futuro, de Ensino Fundamental, da R. Onze, 299, B. Palmeiras, em Ibitaré, para a Av. Ítalo Bernardes, 413, B. Jardim das Rosas, no mesmo município.

SRE – Metropolitana B

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 31/10/2025